DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 12 de julho de 2024 **Ano X | Edição nº 1911** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo Licitatório nº 33/2024, o licitante **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, em relação ao item único, perfazendo o percentual de desconto de 100% (cem por cento). Tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 12 de julho de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços presenciais e remoto de suporte, manutenção e treinamento em sistemas de informação do Ministério da Saúde, tais como CNES, BPA, FPO, SIASUS, transmissor DATASUS, E-SUS AB, SISAB, DIGISUS, E-GESTOR AB, SGOP, CADSUS WEB, SCPA e outros, disponibilização de aplicação para monitoramento de indicadores (BI), controle de atendimentos e aplicação painel de chamada, a empresa NYX SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ofertou o valor total de R$ 39.504,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quatro reais);

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, AUTORIZA a contratação da empresa NYX SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, para a prestação de serviços presenciais e remoto de suporte, manutenção e treinamento em sistemas de informação do Ministério da Saúde, tais como CNES, BPA, FPO, SIASUS, transmissor DATASUS, E-SUS AB, SISAB, DIGISUS, E-GESTOR AB, SGOP, CADSUS WEB, SCPA e outros, disponibilização de aplicação para monitoramento de indicadores (BI), controle de atendimentos e aplicação painel de chamada, adotando como critério de julgamento o menor preço global.

Publique-se.

Orindiúva, 12 de julho de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

.....